

A GAZETA

Economia

VALOR DADO DO IBGE É UTILIZADO PARA O CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO QUE DETERMINA QUAL SERÁ O BENEFÍCIO OU APOSENTADORIA A SER PAGA

Expectativa maior de vida amplia tempo de trabalho

A13486

Sobrevida Nova tábua divulgada pelo IBGE ampliou para 71,3 anos a expectativa de vida do brasileiro

RACHEL SILVA E ELAINE SILVA

Quase às vésperas do Natal, está chegando um presente de mau gosto para as pessoas que pretendem se aposentar: quem tiver tempo de contribuição terá de trabalhar em média 25 dias a mais para não sofrer redução no valor da aposentadoria. E caso não amplie o tempo, irá ter uma diminuição média de 0,5% em relação ao ano passado.

A alteração deve-se à nova tábua de expectativa de vida divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que elevou a expectativa de vida do brasileiro para 71,3 anos. A esperança de viver mais é, logicamente, uma coisa boa. O problema é que as tábuas do IBGE são utilizadas pela Previdência Social para o cálculo do fator previdenciário - uma fórmula matemática para determinar o valor inicial das aposentadorias.

Quanto mais jovem a pessoa, maior a perda, pois o fator previdenciário leva em conta, além do tempo de contribuição, a idade do segurado e sua expectativa de sobrevida. É aí que entram as tábuas de mortalidade. São elas que dão ao INSS uma estimativa de por quanto tempo terá que pagar

parece pouco, mas o problema é que desde que o fator passou a valer, em 1999, o brasileiro já teve uma perda média de até 15% nas aposentadorias.

Entenda. Para explicar como se dá a perda, o consultor do Watson Wyatt, Newton Conde, cita o caso de um trabalhador homem que tem 56 anos e 36 de contribuição ao INSS, com salário médio de R\$ 2 mil. Neste caso, o fator previdenciário utilizado para a conta da sua aposentadoria foi, em 2002, de 0,797 (de acordo com a expectativa de vida), o que lhe daria um benefício de R\$ 1.594,00. Com a mudança este ano, o fator será de 0,794 e este mesmo trabalhador se aposentará com R\$ 1.588,00. Caso queira compensar esta diferença, terá que trabalhar mais um mês.

O advogado Tiago Alves dos Reis, especialista em Direito previdenciário, explica que não adianta mais correr para se aposentar pela regra antiga, pois a nova expectativa de vida já passou a valer automaticamente, a partir de sua divulgação pelo IBGE.

A exceção é para aquelas pessoas que, antes da divulgação da nova tábua, já tinham



dência Social para o cálculo do fator previdenciário - uma fórmula matemática para determinar o valor inicial das aposentadorias.

Quanto mais jovem a pessoa, maior a perda, pois o fator previdenciário leva em conta, além do tempo de contribuição, a idade do segurado e sua expectativa de sobrevivência. É aí que entram as tábuas de mortalidade. São elas que dão ao INSS uma estimativa de por quanto tempo terá que pagar aquele benefício.

Para não sofrer perdas com a variação do fator previdenciário, o contribuinte tem que trabalhar um pouco mais para se aposentar com o mesmo valor a que teria direito antes. A redução de 0,5% deste ano

R\$1.588,00. Caso queira compensar esta diferença, terá que trabalhar mais um mês. O advogado Tiago Alves dos Reis, especialista em Direito previdenciário, explica que não adianta mais correr para se aposentar pela regra antiga, pois a nova expectativa de vida já passou a valer automaticamente, a partir de sua divulgação pelo IBGE.

A exceção é para aquelas pessoas que, antes da divulgação da nova tabela, já tinham preenchido os requisitos para se aposentar mas, por algum motivo, preferiu continuar trabalhando e não deu entrada no pedido de aposentadoria. "Essas pessoas têm o direito de se aposentar pela regra antiga", diz Tiago.



NÚMEROS. Tabela mostra aumento da expectativa de vida dos brasileiros. FOTO: MARCOS FERNANDEZ

EXPECTATIVA DE VIDA POR IDADES

Idades	1980	1991	2000	2003
0	62,6	66,9	70,5	71,3
10	58,5	61,2	63,3	63,9
15	53,7	56,4	58,4	59,1
20	49,1	51,7	53,8	54,4
25	44,6	47,3	49,3	49,9
30	40,2	42,9	44,8	45,5
50	23,6	26,1	27,8	28,2
55	19,9	22,3	23,9	24,3
60	16,4	18,8	20,3	20,6
65	13,2	15,4	17,0	17,2
70	10,2	12,4	13,9	14,1

Fonte: IBGE

SAIBA MAIS

■ **O que é.** O fator previdenciário é uma fórmula matemática que envolve tempo de contribuição e expectativa de sobrevivência. O número resultante é multiplicado pelo valor do salário de referência, para definir qual será o valor da aposentadoria.

■ **Redutor.** Quanto maior a expectativa de sobrevivência, menor a aposentadoria, porque presume-se que o contribuinte viverá mais e a Previ-

dência gastará mais com ele.

■ **Sobrevida.** A expectativa de vida é uma estimativa de quantos anos a pessoa viverá e é determinada pela tábua de mortalidade do IBGE.

■ **Exceção.** Quem já tinha condições para se aposentar antes da divulgação da tabela mas não havia feito o pedido, mesmo assim tem direito ao cálculo com o valor antigo.

■ **Trabalhador.** O fator previdenciário só é aplicado no cálculo de aposentadorias comuns por tempo de contribuição. Servidores públicos regidos pela CLT não são atingidos pelo fator.

■ **Cálculo.** A página da Previdência na Internet (www.mps.gov.br), no item Serviços, permite ao segurado fazer uma simulação de como o fator pode afetar a aposentadoria.

ANÁLISE Newton Conde

Impacto menor este ano

A mudança na expectativa de vida de 2003 em relação em 2002 não foi tão significativa como a que aconteceu em 2000, quando houve uma mudança mais significativa na diferença entre os anos que o brasileiro vai viver mais. Com isso, o impacto nas aposentadorias, este ano, não será tão grande como aconteceu há dois anos. Mesmo assim, o simples fato de utilizar a tábua de mortalidade na conta da aposentadoria faz com que o trabalhador, a cada ano que passa, receba menos ou tenha que trabalhar mais para ganhar o que deseja. O problema é que o brasileiro está ficando cada vez mais velho, mas a Previdência Social dispõe do mesmo recurso para pagar este trabalhador. No caso de 2002 para 2003, por exemplo, é o mesmo que dizer que a Previdência tem que pagar um mês a mais para o trabalhador. Isso porque em 2002, uma pessoa com 60 anos, tinha uma sobrevivência de 20,3, o que significa 20 anos, seis meses e sete dias. Em 2003, isso subiu para 20,6, que representa 20 anos, sete meses e seis dias. Ou seja, a Previdência Social terá que pagar mais tempo para este aposentado. A solução, então, é reduzir o benefício a ser pago, o que acaba afetando quem está ingressando agora no sistema.

Newton Conde. Consultor da Watson Wyatt, especializada em previdência e recursos humanos

INSS divulga calendário de 2005

BRASÍLIA. O INSS divulgou ontem o calendário com as datas dos pagamentos das aposentadorias e benefícios de 2005, referentes aos rendimentos dos segurados da Previdência Social. No primeiro mês do próximo ano, o pagamento sairá entre os dias 3 e 7.

Em fevereiro, a liberação vai atrasar um pouco para o

último grupo, com benefícios terminado em 5 e zero, em virtude do carnaval. Para eles, os depósitos vão começar no dia 1º e terminar no dia 9, após o feriado. Pelo novo calendário, o pagamento será nos cinco primeiros dias úteis do mês e sempre antes do dia 10.

Os beneficiários devem ficar atentos para quando hou-

ver feriado estadual ou municipal, porque o pagamento do benefício será feito no dia útil seguinte.

Para saber os dias de pagamento, os beneficiários devem observar o último número do seu benefício (excluindo o dígito) ou, no caso de concessões novas, o final do Número de Identificação do Trabalhador, chamado NIT.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO EM 2005

FINAL	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
1 e 6	3	1	1	1	2	1	1	1	1	3	1	1
2 e 7	4	2	2	4	3	2	4	2	2	4	3	2
3 e 8	5	3	3	5	4	3	5	3	5	5	4	5
4 e 9	6	4	4	6	5	6	6	4	6	6	7	6
5 e 0	7	9	7	7	6	7	7	5	8	7	8	7